



Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba  
Telefone: (51) 3480-1174 - (51) 3480-1119

**PROJETO DE LEI Nº DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**IMPLANTAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
POSTOS DE COLETA SELETIVA  
RECICLE- BEM.**

- Art. 1º** Introduzir nas escolas municipais de Guaíba o programa recicle Bem.
- Art. 2º** Ficam as escolas liberadas para aderir ou não ao programa.
- Art. 3º** Este programa tem por objetivo desenvolver a consciência para a importância da preservação do meio ambiente. Ficando a Escola responsável somente por ceder o espaço para abrigar as máquinas do projeto.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

ALESSANDRO  
DOS SANTOS  
ALVES:73740845  
015

Assinado de forma  
digital por ALESSANDRO  
DOS SANTOS  
ALVES:73740845015  
Dados: 2023.10.09  
11:29:35 -03'00'

---

**Vereador Ale Alves**  
**PDT**





Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba  
Telefone: (51) 3480-1174 - (51) 3480-1119

## JUSTIFICATIVA

Precisamos desenvolver em Guaíba uma visão moderna e participativa que vise projetos ligados a área de sustentabilidade e educação ambiental, com estímulo a separação correta de resíduos recicláveis.

Este projeto vem sendo aplicado no Município vizinho, que vem trazendo grande mobilidade dos alunos e seus familiares, aprendendo em casa a importância da separação do lixo seletivo do orgânico.

O mesmo conta com a contagem de pontos para os alunos, sendo beneficiados por prêmios, a cada quantidade de lixo coletado. Cada aluno possui um token com identificação para a contagem dos pontos, que fica sob responsabilidade da empresa contratada.

Esta empresa contratada conta com um espaço nas escolas da rede municipal, para instalar suas máquinas, quais não ocupam muito espaço.

Este material recolhido nas escolas são repassados para os recicladores, os quais também se beneficiam com a venda do material, ficando uma coleta mais fácil e uma cidade mais limpa.

Estes profissionais da coleta seletiva são cadastrados pelo Município para que tenham o acesso a hora de coletar o material e sim simplificar seus trabalhos, evitando uma caminhada mais longa, e o uso de animais em vias públicas do município.

As escolas da rede municipal, tem uma boa influência nesta participação, devendo aderir a esta causa com a formação de crianças conscientes da importância da reciclagem, onde todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo ao poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo a presente e futuras gerações.

Por tais razões submetemos o presente projeto a apreciação e aprovação dos nobres colegas.





Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba  
Telefone: (51) 3480-1174 - (51) 3480-1119

REQ 712/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 024425 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FB1B110EDD8B321DEDAF75D54C940709**

